

Id:OF8BD3CD0EC406E3


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA n.º 142/2022, DE 17 DE 10 DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA, SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF n.º 048.374.963-00, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, da Lei Municipal n.º 261/2014, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício";

CONSIDERANDO que foi solicitado pela servidora SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF n.º 048.374.963-00, a sua exoneração do cargo efetivo de Contadora, Matrícula 466561;

RESOLVE.

Art. 1.º. Fica exonerada, a pedido, a servidora SANTINA BORGES LEAL DE LIMA, CPF n.º 048.374.963-00, do cargo efetivo de Professor da Rede Municipal.

Art. 2.º. Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 43, inciso I, da Lei Municipal n.º 261/2014, Estatuto dos Servidores Público Municipal.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 17/10 de 2022.

 EDNEI MODESTO AMORIM
 PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Av. Cândido Coelho, n.º 1083, Centro, São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2257

Id:0E288E54B13A0590


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ABERTURA DIA: 03 de novembro de 2022.

HORÁRIO: às 11:00 horas

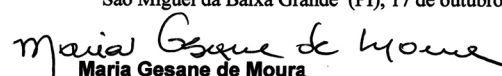
LOCAL: <https://www.bbmmnet.com.br/>.

EDITAL COMPLETO: Disponível no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI. E-mail: cplsaomigueldabaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

FONTE DE RECURSOS: 500,600

São Miguel da Baixa Grande (PI), 17 de outubro de 2022.


 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:0CC548DC53B0090C


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

 PORTARIA N.º 112/2022,
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. LAÉRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) n.º. 2.676.430 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º. 011.109.673-14, do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2.º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3.º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de outubro de 2022.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0E288E54B13A06E4


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA n.º 143/2022, DE 17 DE 10 DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
 DESCLASSIFICAÇÃO DE
 CANDIDATA CONVOCADA EM
 RAZÃO DE NÃO ENTREGA DE
 DOCUMENTAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor Público Municipal, e no que dispõe o Edital do Concurso Público n.º 001/2020;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público publicado DOM do dia 18/12/2020, a homologação do certame através do Decreto Municipal n.º 93/2020, publicado no DOM do dia 22/12/2020;

CONSIDERANDO que a candidata foi convocada através do Edital n.º 08/2022, publicado no DOM de 22/09/2022, com prazo de 15 dias para apresentar documentos;

CONSIDERANDO que a candidata ora desclassificada não compareceu para tomar posse, muito menos solicitou prorrogação de prazo para tanto;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Quadro de Pessoal do Município de São João do Piauí;

RESOLVE.

Art. 1.º. Fica desclassificada a candidata abaixo indicada em decorrência de não comparecimento para apresentar documentação exigida no Edital de Convocação n.º 08/2022.

Cargo de ASSISTENTE JURÍDICO (008) - Lotação: À Critério da Administração:

1 - ARACELIA DE ABREU DA CRUZ

Art. 2.º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 17/10 de 2022.

 EDNEI MODESTO AMORIM
 PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

 GABINETE DO PREFEITO
 Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2257